



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**



MEMORANDO/DAF/SEMUS/ Nº278/2025

Linhares-ES, 15 de Julho de 2025

Assunto: Resposta ao Processo nº 8498/2025 Protocolo nº 10350/2025 de 06/06/2025

Ilmo. Sr. **Alexandre Marim Vieira**
Secretário Municipal de Saúde de Linhares
Interino - Decreto nº 1438/2025 de 16/06/2025

Considerando o Requerimento nº 8498/2025 de 06/06/2025 protocolado pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Linhares o Sr. Ronaldo Passos Pereira e indicado pelo Ilmo. Vereador Sr. Carlos Roberto Romanha, solicitando esclarecimentos sobre a falta de insulinas, tiras, lancetas e agulhas, explanamos abaixo:

Considerando que, a Portaria GM/MS nº 1.555/2013, estabelece que as Secretarias de Estaduais da Saúde (SES) são responsáveis pela distribuição de insulina humana NPH e insulina humana REGULAR e das agulhas para as canetas aplicadoras aos municípios;

Venho respeitosamente informar que, dentro do prazo de 06/06/2025 até a presente data, não houve registros de falta dos itens: insulina humana NPH, insulina humana REGULAR, agulhas para canetas aplicadoras e seringas com agulhas acopladas, estando a Farmácia Básica Municipal com seus **estoques regularizados**. Cumpre informar que a insulina humana NPH e insulina humana REGULAR também estão disponíveis gratuitamente nas Farmácias Populares do Brasil e que mesmo em possível falta nos municípios, os pacientes não ficariam sem acesso para a continuidade de seus tratamentos;

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Rua Nicola Biancardi, nº 650, Centro, Linhares-ES - Telefone: (27) 3150-8064

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 52005000350035003500351003A00500052004006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





As tiras reagentes para medição de glicemia capilar encontram-se na presente data com seus **estoques regularizados**;

Quanto às auto lancetas estéreis para punção digital, estamos no aguardo da finalização da licitação sob Pregão Eletrônico nº 32/2025 e Processo nº 7685/2025, para a emissão da Ata de Registro de Preço ao seu respectivo vencedor, realização do empenho e entrega pelo fornecedor.

Desde já agradecemos a atenção e a preocupação de Vossas Senhorias com os nossos municípios.

Atenciosamente,

Assinado por ANDREIA
NESPOLI VILACA 084.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

Andréia Néspoli Vilaça
Farmacêutica Diretora CRF3238/ES
Departamento de Assistência Farmacêutica
Matrícula nº 672705

